



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº03/2016

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº02/2016 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2016.04.29. -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

----- **01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo 1-B)-----

----- **02.01** – Apreciação e votação do relatório e contas 2015 – Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. -----

----- **02.02** – Apreciação e votação das contas consolidadas do município, ano económico de 2015. -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas solicitado pela Freguesia de Espite. -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção de taxas solicitado pela União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de redução de tarifa respeitante a contentores adicionais solicitada pelo Centro Social de Matas. -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de redução de tarifa respeitante a contentores adicionais solicitada pela Escola Infantil Jacinta Marto. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao arrendamento de parcela de terreno na avenida D. José Alves Correia da Silva, Fátima – proposta de contrato de arrendamento com a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.. -----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao protocolo de colaboração com a freguesia de Seiça – construção de casa museu e multiusos. -----

----- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao protocolo de colaboração com a freguesia de Nossa Senhora da Piedade – reabilitação do fontanário em Pinheiro. -----

----- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária à modificação orçamental – 1.^a proposta de revisão orçamental, ano económico de 2016. -----

----- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao mapa de pessoal 2016 – 1.^a alteração. -----

----- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à rede viária e arruamentos – delegação de competências, proposta de alteração aos contratos interadministrativos celebrados com as freguesias do concelho. -----

----- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à época balnear – utilização das piscinas municipais de Ourém. -----

----- **02.14** – Tomada de conhecimento do relatório de auditoria do Instituto Português da Qualidade – Serviço de Metrologia Municipal. -----

----- **02.15** – Tomada de conhecimento do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha de Resíduos Sólidos e seu transporte a aterro final (Alvega) – sentença arbitral. -----

----- **02.16** – Tomada de conhecimento do aditamento ao contrato de “Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Público do Concelho de Ourém” – atualização dos artigos 61.^o e 65.^o do contrato. ----

----- **02.17** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Adão Moura Vasconcelos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Ana Margarida Henriques Neves Vieira -----
- António Henriques Pereira -----
- António Ribeiro Gameiro -----
- Armando Vieira Cardoso -----
- Cília Maria de Jesus Seixo -----
- Custódio de Sousa Henriques -----
- Deolinda de Jesus Lopes Simões -----
- Elias Dias da Silva -----
- Fernando de Oliveira Ferreira -----
- Fernando Dias Silva -----
- Filipe Borges Cortez -----
- Filipe Manuel Marques Baptista -----
- Humberto António Figueira da Silva -----
- Humberto Luís Ferraz Antunes -----
- Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal -----
- João Manuel Moura Rodrigues -----
- José Ferreira Vieira -----
- Júlio Manuel Lopes Henriques -----
- Luís Alexandre Serras de Sousa -----
- Manuel Lourenço Dias -----
- Maria Aurora Mendes de Sousa -----
- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----
- Rui Manuel Simões Vital -----
- Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas -----
- Sérgio José Ferreira Ribeiro -----
- Virgílio Antunes Dias -----
- Não compareceu, tendo justificado a respetiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Não compareceu, nem justificou a respetiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

----- António Francisco dos Reis Gonçalves -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo camarário que, em cumprimento do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) fez-se representar, conforme se passa a especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca.-----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Maria Lucília Martins Vieira. -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- João Paulo Pina Rebelo. -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa. -----

----- Não compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- José Manuel Dias Poças das Neves. -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque. -----

----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: --

----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, fez-se substituir: -----

----- Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, senhor Luís Pereira de Oliveira, fez-se substituir pelo Tesoureiro senhor **Carlos Manuel dos Santos Silva**.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves, eleita na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituída pelo senhor **Carlos Luís Justo dos Santos Marques**. -----

----- José Simões Marques, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Valdemar Pinheiro de Oliveira**. -----

----- Luís Ricardo Frutuoso Vieira, eleito na lista do Partido Popular - CDS/PP foi substituída pelo senhor **Albino Coelho Pereira**. -----

----- Atendendo à ausência do Primeiro Secretário da Mesa, senhor Manuel Dias das Neves, a senhora Presidente da Assembleia Municipal convidou, para assumir as respetivas funções, o membro deste órgão deliberativo, senhora **Maria Aurora Mendes de Sousa**. -----

----- De imediato, deu-se início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos estabelecida. -----

----- 3º ENCONTRO OURÉM - MINAS GERAIS (MISSÃO EMPRESARIAL) -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal saudou a presença de alguns membros da delegação mineira de cinquenta dirigentes políticos e empresários, na pessoa do deputado estadual Durval Ângelo e o secretário de cultura Ângelo Oswaldo, ambos do Estado de Minas Gerais. -----

De 29 de junho a 02 de julho decorre, no centro de negócios de Ourém, o III Encontro Ourém – Minas Gerais, organizado pelo Governo do Estado de Minas Gerais e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) em parceria e articulação com a Câmara Municipal de Ourém e a WL Partners (Associada CCILC). -----

Este evento, um conjunto de atividades económicas e culturais luso-brasileiras, tem como objetivo desenvolver contactos inter-empresariais e governamentais para a concretização de oportunidades de negócios e investimento, fortalecendo ainda a aproximação histórica entre



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ourém e o estado brasileiro de Minas Gerais. Uma iniciativa marcante, que vem prestigiar o concelho de Ourém, que será palco de vários encontros empresariais agendados com as principais empresas de Minas Gerais e de Portugal, incluindo as empresas locais. -----

O 3º Encontro Ourém – Minas Gerais é um evento de convergência de vontades em torno das ligações institucionais, religiosas, culturais e históricas existentes entre Fátima/Ourém, Portugal e Minas Gerais, Brasil, com a ambição de se traduzir na concretização de oportunidades de negócio. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº02/2016 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2016.04.29. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de intervenções, registou-se o pedido de intervenção por parte do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO expôs o seguinte: “Abstenho-me por não ter estado presente na sessão. No entanto, peço que sejam aditadas na acta da sessão de hoje as minhas amigas e calorosas saudações ao Doutor António Rodrigues Batista pela doação ao património municipal de parte muito significativa do seu fundo bibliotecário e documental. Este gesto, consentâneo com a sua dedicação a Ourém, comprovada em várias oportunidades e acções, merece o maior encómio e agradecimento por minha parte e em nome desta bancada, o que só não foi feito oportunamente por minha pessoal e exclusiva culpa na preparação da sessão de que se votou a acta.” -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a mesma aprovada por maioria, com dez abstenções dada a ausência na sessão.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

----- Comunicação do gabinete do Presidente da Assembleia da República; gabinete do Primeiro Ministro; Conselho Nacional de Educação; Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata; Grupo Parlamentar «Os Verdes» acusando a receção da moção sobre “Colégios de Fátima – Contratos de Associação”. -----

----- Ofício da LCA – Leal, Carreira & Associados SROC remetendo o Parecer Anual Auditor Externo. -----

----- Comunicação do Conselho Geral remetendo a apreciação dos representantes do município sobre o relatório de apreciação do município em relação à avaliação externa – informação para constar em ata. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART.º25º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Secretários -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Deputados Municipais -----

Exmos Srs. Vereadores e Exmas Sras. Vereadoras -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Exmos. Membros da Comunicação Social -----

Exmo. Público Presente -----

Saúdo-vos a todos, nesta sessão que ocorre em Junho, mês no qual celebramos o Município e, como sabemos, se trata de um mês de múltiplas atividades que ocorrem em todo o concelho.

Festividades com valências múltiplas ocorrem e ocorreram por todo o concelho, com organização da Câmara mas também de Juntas de Freguesia, associações e instituições diversas, as quais contribuíram grandemente para o engrandecimento do concelho o que agradeço profundamente. -----

A sessão oficial do dia do Município, na qual homenageámos funcionários, personalidades, empresas e instituições que são referência para o Município e que tenho o agrado de também divulgar neste fórum: -----

Medalha de bons serviços, por cumprirem 25 anos de serviço público: -----

- António Ferreira de Abreu -----
- Cidália Judite Duque de Oliveira -----
- João José Ferreira da Graça -----
- José Carlos Jorge Antunes -----
- Lúcia Silva Gonçalves -----
- Luís Paulo Santos Rato Nisa Ribeiro -----
- Manuel Pereira Neves -----
- Maria de Fátima Dias Castelão Pedro -----

Medalha de Ouro de Mérito Municipal -----

- Alação – Revestimentos Metálicos S.A. -----
- Amaro do Oliveira Santos -----
- Armando Leandro -----
- Arq.º Ramiro Arquimedes Marques -----
- Carlos Alberto Santos Baptista -----
- Centro de Recuperação e Integração de Fátima -----
- Centro de Recuperação Infantil Ouriense -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Centro Social do Espírito Santo -----
- Complexo D. Nuno – Actividades Turísticas Lda. -----
- Euromolding – Madeiras, Lda. -----
- Hotel Cinquentenário & Conference Center -----
- Hotel Fátima -----
- Joaquim Pereira Clemente -----
- José Luís do Vale -----
- Madeifátima – Madeiras Lda. -----
- Maria Alice Magalhães -----
- Maria Natália Henriques Neves Vieira -----
- Quinta do Montalto – Agroindústria Lda. -----
- Restaurante Tia Alice -----
- Transportes Broliveira, Lda. -----
- Vítor Malho -----
- Zona de Intervenção Florestal de Seiça -----

Medalha de Ouro do Município -----

- David Pereira Catarino -----
- Mário da Silva Coutinho Albuquerque -----
- Povo de Fátima -----

A Cerimónia ocorreu em Fátima este ano, sob a temática da abertura das cerimónias do Centenário das Aparições de Fátima, com um ambiente festivo, com a presença de homenageados, entidades locais e regionais, entidades civis e religiosas. -----

Destaco a presença dos sr. Embaixadores da Turquia, Paraguai, Senegal, Santa Sé e outros. Destaco a presença do Senhor Bispo de Leiria/Fátima e do Senhor Reitor do santuário de Fátima. Destaco a presença do Presidente do Município de Le Pléssis Trévisse, com a qual comemoramos em 2017, 25 anos de gemação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Fizemos uma cerimónia de grande dignidade, profissionalismo e elevação, que nos catapultou para um patamar antes arredado do nosso concelho, bem ao nível da necessária dignidade do Centenário das Aparições de Nossa Senhora de Fátima. -----

Aproveito para agradecer ao Senhor Pároco de Fátima, Padre Rui Marto e ao Senhor Presidente da Junta de Fátima, Humberto Figueira da Silva. -----

Decorre também, por estes dias, o 3.º encontro Ourém - Minas Gerais, no centro de Negócios de Ourém, o que nos honra sobremaneira, recebendo entre nós uma vasta comitiva de participantes daquele estado Brasileiro com 23 milhões de habitantes, e do qual esperamos um forte reforço dos laços sociais, culturais, políticos e económicos. -----

Reuni com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruras, o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, o Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, A Sra. Secretária de Estado do Turismo, o Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Local, a Sra. Secretaria de Estado adjunta e da Educação, o Sr. Ministro Adjunto e com o Senhor Ministro da Saúde que nos visitou para apresentar o despacho normativo de garantia de acesso ao Hospital de Leiria por parte da população do concelho de Ourém, conquista há muito ambicionada depois de termos sido desterrados para o Hospital de Abrantes há 4 anos atrás. Na passada terça-feira tive a honra de estar presente no hospital de Leiria acompanhando uma visita do Senhor Ministro da Saúde que reiterou e anunciou perante todo o auditório presente que o concelho de Ourém passaria a ficar referenciado junto daquela unidade Hospitalar, motivo que me enche de orgulho e de gratidão. -----

Em 31 de Maio de 2016 assinou este município o contrato de financiamento PEDU para a cidade de Ourém, no qual se garantiu o financiamento para a execução de obras diversas como um elevador de acesso á Vila medieval, recuperação do castelo medieval de Ourém, prolongamento do parque ribeirinho da Ribeira de Seiça ou a Avenida D. Nuno Álvares Pereira, que conseguimos colocar neste instrumento financeiro por não estar ainda iniciada. Aliás, a Avenida D Nuno Alvares Pereira será levada a concurso nas próximas semanas, depois desta garantia de financiamento de 85 % do seu custo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Temos vindo a desenvolver vários projetos de visibilidade para o concelho e, ao mesmo tempo, temo-nos empenhado na resolução dos múltiplos problemas que ainda nos atormentam. -----

As festividades dos Bombeiros, com momentos de exaltação festiva nas três corporações do concelho ou a aposta determinada na prevenção, factor ainda mais relevante para o bom desempenho dos nossos soldados da Paz, são bons exemplos. As solenidades do 1º de Maio em Ourém, os aniversários de Caxarias e Fátima são bons exemplos de comemoração partilhada, nas quais foi possível conferir o excelente equipamento, recursos humanos e voluntários operacionais que temos à disposição do concelho. E tal só é possível através do empenho do Município na aquisição de meios e apoio, cujos valores tem chegado além de qualquer outro tempo anterior. Seguir-se-á o apoio que prometi aos Bombeiros de Fátima para aquisição dos terrenos necessários à construção de um novo quartel, apoio que se verificará ainda este ano. -----

Por outro lado, tal como referi, a prevenção é um factor fundamental e, sem acções de prevenção não poderemos garantir eficácia no combate. -----

O Município tem vindo a apoiar e incrementar diversas iniciativas neste sentido mesmo com a consciência de que as coisas sempre ficarão incompletas. O protocolo que mantemos ativo com os GIPPS da GNR, bastante elogiado por muitas entidades exteriores ao concelho, a implementação de uma brigada de Sapadores Florestais, o apoio e parceria ativa na criação de uma Zona de Intervenção Florestal, são exemplos da estratégia municipal pela prevenção. -----

Conscientes de que as juntas de freguesia são pilares fundamentais da administração autárquica e gratos pela compreensão que tiveram durante os anos em que foi necessário «apertar o cinto» para pôr as contas do Município em dia, foi possível há tempos definir um conjunto de apoios financeiros às Juntas de freguesia do concelho. Como, mais uma vez, alcançámos e ultrapassámos os objetivos financeiros do Município, e no seguimento do reconhecimento que damos às freguesias, propus e aprovámos uma verba de reforço daquele apoio, extraordinária para 2016, no dobro do valor do apoio que antes concedíamos. Trata-se de permitir que todas as Juntas possam chegar mais longe no serviço público autárquico às populações, através de uma extensão financeira que duplica o apoio a cada uma. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Inaugurou-se por estes dias mais uma reposta social, em Seiça, num esforço meritório desenvolvido pelo Centro Social da Paróquia de Seiça: a Estrutura Residencial para Pessoas idosas (ERPI) e as unidades Residenciais. Foi mais um dos projetos que este município apoiou também financeiramente, dando assim respostas, ainda que limitadas, que o estado central não tem dado. E bem sei que é provável, que este município seja chamado a acudir mais situações de repostas sociais nos próximos tempos. E a palavra é mesmo acudir!!! Bem sei que no passado não foi assim, mas assumi desde o início, que a excelência social era um dos meus objetivos e tudo farei para que em todo o concelho haja a mesma dignidade para aqueles que tanto já nos deram, seja às suas famílias, seja às populações. -----

Teremos já no início de Julho a cerimónia de entrega dos prémios PME Líder e PME Excelência, a qual decorrerá em Ourém, exatamente por ser o nosso concelho aquele que teve mais empresas premiadas e reconhecidas. -----

Este é um fator de grande orgulho para todos nós. Tal como o desempenho da internacionalização do Município que, em conjunto com a ACISO tem dado excelentes frutos. Permitam-se um dado ilustrativo: em 2008 tivemos 4,2 milhões de visitantes em Fátima; em 2015, esse número passou para 6,7 milhões...-----

Uma palavra ao GDC Seiça que se sagrou campeão nacional do INATEL, enchendo-nos de orgulho e outra para o David Rosa que está convocado para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. -----

Agradeço, pois, a todos os que apoiam a estratégia municipal e apelo a que todos possamos perceber que todos juntos seremos muito mais fortes do que divididos...” -----

----- Foram ainda remetidos os relatórios abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (em anexo à ata) -----

- Anexo A – Divisão de Tecnologias, Informação e Comunicação -----
- Anexo B – Divisão de Atendimento ao Múncipe e Ativos Humanos -----
- Anexo C – Divisão de Gestão Financeira -----
- Anexo E – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade -----
- Anexo F – Divisão de Gestão Urbanística -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Anexo G – Divisão de Ação Cultural -----
- Anexo H – Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----
- Anexo I – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação -----
- Anexo J – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso -----
- Anexo L- Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos -----
- Anexo M – Projeto “Ourém 2020” -----
- Anexo N – Projeto “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017” -----
- Anexo O - OurémViva, E.M., S.A. -----
- Anexo P – Serviço Municipal de Protecção Civil & Gabinete Técnico Florestal -----
- Processos judiciais -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “Gostaria de juntar as minhas palavras às palavras do senhor Presidente da Câmara em relação ao David Rosa e em relação ao clube de Seiça. É sempre de salientar o esforço das pessoas pelo que fazem. -----

Queria ainda deixar um alargamento de cumprimentos aos ministros da saúde, neste caso, pelo facto de possibilitar que a população de Ourém se deslocar ao hospital de Leiria. Dar ainda os parabéns ao ministro anterior por ter criado as condições para que neste momento, passados menos de seis meses, o hospital de Leiria tenha condições para receber mais quarenta e cinco mil utentes. -----

Dar ainda os parabéns ao Presidente da Câmara, Paulo Fonseca, que sempre se debateu por esta causa. Saudar ainda todos os membros desta Assembleia Municipal que sempre defenderam o melhor para a saúde.” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Gostaria de agradecer e sublinhar publicamente a sensibilidade do senhor Presidente de Câmara por ter apoiado o complexo social de Seiça. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Referir que trata-se da segunda fase de um complexo onde é visível a mudança de paradigma nas instalações a nível de resposta social e a nível daquilo que todos nós sabemos ser a qualidade de vida das pessoas que precisam de solidariedade. -----

Como o senhor Presidente, desde a primeira hora, manifestou o seu apoio e depois de tantos anos de angústia passada, queria agora realçar a rapidez da obra.” -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Cumprimento e congratulo-me com a comunicação escrita do senhor Presidente da Câmara. Pela sua extensão, que permitiu a leitura, pelas festividades do dia do concelho. -----

Aceito e respeito a centralidade que é dada a Fátima e aos acontecimentos de 1917 e suas comemorações. No entanto, bem me parece que igual respeito não estarão a merecer todos aqueles que não são crentes, aliás direito constitucional num Estado laico, ou até os que, professando a religião católica, inclusive seus ministros, têm dúvidas e reservas relativamente ao que se festeja.” -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Litígio Judicial com o Santuário de Fátima -----

Tendo sido do conhecimento público que o Tribunal da Relação de Évora manteve a Decisão do Acórdão do Tribunal da Comarca de Santarém, que condenou a Câmara Municipal de Ourém a restituir ao Santuário de Fátima uma parcela de terreno sob a forma triangular com a área de 459,78 m² junto à Praceta de Santo António, e ainda uma parcela de terreno designada por parque “10” com 671,31 m² nas imediações da dita praceta -----

Pergunta-se: -----

- Se a Câmara Municipal vai acatar tal Decisão Judicial, ou se vai recorrer da Decisão até onde lhe seja possível, ou ainda se vai proceder à expropriação, tal como o Sr. Presidente já anunciou?” -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** expôs o seguinte: “Senhor Presidente, na sua perspetiva, que balanço faz da adesão dos ourenses às atividades comemorativas do município desde o início das festas da cidade? -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No âmbito do festival da juventude ocorrido no sábado passado, qual foi o apoio concedido pela Câmara Municipal para o festival de música?” -----

= **FERNANDO DIAS SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Caxarias, expôs o seguinte: “Cumprimento a mesa na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal ---- Na informação, o senhor Presidente refere que reuniu com o Secretário de Estado das Infraestruturas. Suponho que nessa reunião um dos assuntos abordados tenha sido o estado deplorável em que se encontra a ER356, quer no que diz respeito às bermas e valetas, quer no que respeita aos eventuais passeios e ao piso que se encontra muito degradado. -----

Partindo do princípio que na reunião terá abordado o tema, gostaria de saber o que terá sido acordado nessa reunião e se a mesma trará novidades agradáveis que venham solucionar o problema. -----

Caso a reunião não tenha tido resultados favoráveis às necessidades de reparação da estrada, pergunto, o senhor Presidente como responsável pela proteção civil do concelho não terá autonomia e autoridade para solucionar este problema que é transversal às freguesias de N.^a Sr.^a da Piedade; Seiça; Caxarias; União Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos; União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais? -----

Como já referi numa reunião anterior, o facto das bermas e valetas, o piso e os passeios não serem intervencionados, poderão acarretar prejuízos elevados quer matérias, quer em vidas humanas pois, é uma via que é utilizada diariamente por centenas de viaturas e também permite o acesso às zonas industriais de Caxarias e de Freixianda e de outras indústrias aí existentes. Também é utilizada por muitos peregrinos que se dirigem a Fátima e também por residentes que a utilizariam para os passeios pedestres se houvesse condições. -----

Senhor Presidente, urge resolver este problema. Por isso lhe peço uma solução urgente para este problema. A população e utilizadores da ER356 irão ficar eternamente gratos. -----

Muito obrigado.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar uma única questão que tem a ver com o embelezamento das rotundas de Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Não me recordo de ter passado aqui no orçamento qualquer cabimentação em relação a esta obra. Gostaria de perguntar se foi por concurso, por ajuste direto, quais os valores, e a quem foi adjudicado, se foi o caso.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Como costume, intervenho neste ponto, não para comentar as realizações que o senhor Presidente anuncia mas para comentar as realizações que não aconteceram. -----

Poderia repetir aqui a minha intervenção na última assembleia municipal, onde falei detalhadamente da EM525 que vai para o Agroal ou do alcatroamento junto ao Grupo Desportivo Sandoeirense mas, quero voltar a falar da ER356 que o meu colega de Caxarias acabou de falar. Queria deixar uma pergunta ao senhor Presidente e também ao colega deputado Gameiro se ele quiser responder. Há pouco vi uma notícia do Dr. Gameiro porque houve quem atacasse os deputados e a ela também, dizendo que não colaboravam na obra do município. O Dr. Gameiro enumerava uma quantidade de obras e referiu mesmo que um presidente de câmara já lhe tinha agradecido – sou testemunha disso e até estou de acordo – mas, uma das realizações que ele anunciava, não sei se entendi mal, era precisamente este problema da ER356, dizendo que estava a ajudar na sua resolução. Assim, gostaria de perguntar se pode dar mais alguma informação sobre esta questão pois gostava de saber pois, repito, ando aqui há dezoito anos e continuo sem saber “quem é o pai da criança”. “ -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----
Gostava de colocar algumas questões ao senhor Presidente. -----

- A primeira tem a ver com a preocupação que o senhor Presidente manifestou no primeiro mandato, ou seja, com o diagnóstico que fez ao estado do saneamento em Ourém. Hoje, pergunto, em que ponto está o saneamento? Qual a estratégia? -----

- Uma segunda nota tem a ver com a reunião que o senhor Presidente teve com o Secretário de Estado das Infraestruturas. Penso que uma das matérias abordadas, para além das questões da ER356, foi a questão da interligação da A1 com o IC9. Não é uma questão com resolução fácil. Desengane-se quem assim pense. É uma situação complicada. Possivelmente



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

este IC9 não deveria ter este traçado. Pergunto, como resolver agora a situação? Não faz sentido que este IC9 não tenha uma ligação direta com a A1. Neste sentido, questiono o que a Câmara está a pensar fazer? Tem alguma estratégia? -----

- Gostaria de dar os parabéns ao senhor Presidente pela negociação, pelo feito na área da saúde, permitindo que os ourenses possam utilizar o hospital de Leiria. Para nós não fazia sentido que não fosse assim. Contudo, ainda há muito para fazer na área da saúde. Ourém tem falta de médicos, sendo esta a principal preocupação mas sei que o senhor Presidente está a tentar resolver o problema. Só poderemos estar orgulhosos quando a saúde de Ourém estiver bem servida. Ainda nesta área da saúde, uma outra matéria tem a ver com o norte do concelho, mais precisamente, o norte este que, no meu entender, ficaria mais bem servida com o hospital de Tomar, conseguindo aliviar o serviço do hospital de Leiria. Contudo, é preciso que este hospital de Tomar tenha serviços capazes de satisfazer os utentes do concelho de Ourém. A estrada já existe. Pelo menos que tenhamos uma justificação para usar o IC9. -----

- Uma outra nota tem a ver com a presença dos elementos de Minas Gerais, hoje aqui no início desta Assembleia. Foi a pena a forma como as coisas foram planeadas, não dando oportunidade às diferentes bancadas com assento neste órgão se terem pronunciado juntos destes elementos de Minas Gerais. Seria interessante termos interagido. -----

Vejo com alguma expectativa este encontro que está a ser realizado aqui em Ourém. Confesso que fui um dos que tive algumas dúvidas daquilo que o senhor Presidente andaria a fazer em terras do Brasil. Agora estou com uma expectativa muito positiva. Passei pelo centro de negócios e reparei que este encontro está com uma apresentação com muita dignidade. Não sei se isto é a internacionalização do concelho de Ourém mas, possivelmente, será uma grande oportunidade de investimentos de empresários de renome que possam investir no concelho de Ourém. Bem haja pela iniciativa. O arranque, o mote está dado. O que vem a seguir já só depende dos empresários de Ourém e também das oportunidades que estes empresários possam encontrar no nosso concelho. -----

- Outra questão assenta na preocupação que fiquei aquando da apresentação do Plano Estratégico Turístico para os próximos vinte anos para Portugal, que decorreu no Convento de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Cristo em Tomar, com a presença do senhor Secretário de Estado do Turismo e com o Presidente do Turismo de Portugal. Com grande preocupação vi que o turismo religioso não está vincado da maneira que nós esperávamos que estivesse. Não faz parte da grande estratégia para os próximos vinte anos. Espero que, neste caso, o senhor Presidente de Câmara posa fazer alguma coisa neste sentido. -----

- Por último, senti-me muito orgulhoso com as cerimónias do dia do município decorridas em Fátima. Foi o momento e o local próprio onde estas deveriam ter acontecido. Enquanto munícipe ourensense senti-me muito orgulhoso com a dignidade que a câmara deu ao momento. Muito obrigado.” -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

Começo com um agradecimento. Realizou-se, como é do conhecimento geral, nos passados dias dez e onze o Festival de Sons da Serra, organizado pela ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel. Enquanto presidente daquela associação, queria aqui deixar um agradecimento e penso que serei acompanhado neste agradecimento também pelo Filipe Cortez aqui presente numa outra bancada e que é o tesoureiro desta associação. Queria agradecer a forma pronta como a Câmara se prestou a colaborar na organização daquele festival e todo o apoio que deu, o que contribuiu grandemente para o êxito alcançado. Em termos organizativos foi apontado por todos os festivaleiros como excelente, o que se deve a todos os apoios das várias entidades. Por tudo isto o nosso muito obrigado. -----

Num segundo ponto, faço uma saudação para a decisão tomada pelo município de dotar as freguesias de mais meios para a viação rural. Este ano de 2016 temos, segundo o que nos foi dito, o dobro de apoio financeiro para assim podermos melhorar a nossa rede viária rural. -----

Uma outra questão, e esta já vem de longa data. Queria saudar o fim do longo processo que foi iniciado em 2009, aquando da decisão da construção do centro escolar Ourém Nascente, frequentado também pelas crianças da freguesia de Alburitel. Aquando da construção deste centro, ficou devoluto o edifício da antiga escola. Logo nesta data, em 2009, a junta de Alburitel propôs à Câmara que aquele edifício fosse requalificado para sede de junta de freguesia.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Como disse, foi um processo iniciado em 2009. É pena que a decisão fosse protelada ano após ano, e só agora as obras terão finalmente início. Há pouco, antes de entrar para esta sessão, fui informado, ainda que informalmente mas tomo-o por isso, de que o investimento foi feito e que já foram feitos convites para a apresentação de propostas. As obras serão assim iniciadas entretanto. É também do conhecimento de que estava na disposição de tomar medidas drásticas caso o processo continuasse a ser protelado. Parece-me que finalmente o processo vai chegar ao fim e a respetiva obra terá início. Continuo a esperar, sendo certo que se as obras não avançarem, continuo na disposição de tomar as tais medidas que considero serem tomadas, das quais assumirei as responsabilidades e as consequências. Vou crer que finalmente as obras se iniciarão entretanto. -----

Muito obrigado” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de colocar algumas questões ao senhor Presidente de Câmara -----

- Porque não ficou claro na informação do senhor Presidente, pergunto se a duplicação das verbas para as freguesias para este ano se dirigem a obras em concreto ou se a utilização dessas verbas fica em livre margem de decisão dos senhores presidentes de junta, uma vez que há elencadas necessidades para cada uma das freguesias. Seria importante saber para que se destinam essas verbas. -----

- Gostaria ainda de questionar se da reunião que o senhor Presidente de Câmara teve com o senhor Secretário de Estado resultou alguma novidade. De facto eu disse e passo a citar que “eu próprio estava a ajudar na defesa da resolução de um conflito da ER356 com a IP” mas é devido a uma ação em tribunal. -----

- Uma outra questão tem a ver com o festival da juventude que foi um sucesso. Foi um festival exigido e muito querido por muitas associações e por muitos jovens do concelho. Gostaria de saber se é uma iniciativa isolada ou tem alguma dinâmica associada ao agendamento cultural da câmara que é muito diverso e enriquecedor, desde que o senhor Presidente tomou posse.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Na minha opinião é uma iniciativa a repetir, por isso pergunto qual a intenção da câmara relativamente a isto. -----

- Quero ainda sublinhar a importância e a beleza das duas rotundas em Fátima. Hoje têm muito mais visibilidade, com um ar de modernidade. Espero que esta obra tenha cabimento na gestão flexível do município. -----

Neste sentido, seria importante também sabermos que mais obras é que Fátima vai ter nestes meses de aproximação ao ano do centenário porque não são só as rotundas que precisam de melhoramentos, há mais trechos que precisam de melhoria. Que façamos que haja mais dinheiro para as freguesias mas é preciso também que sobre algum para melhorar algumas outras coisas, aqui na sede do concelho e em Fátima. Para além da avenida D. Nuno Álvares Pereira que o senhor Presidente sublinhou. -----

- Por fim, e na área da saúde, gostaria de saber se o senhor Presidente tem mais alguma informação. Na última reunião disse-nos que estava aberto o concurso para médicos. Gostava de saber se deste concurso há mais alguns médicos que possam vir para Ourém porque, como disse o colega João Moura, nós precisamos de mais médicos e depois de termos mais médicos, há que reivindicar mais horas de abertura do centro de saúde e, eventualmente, alguns serviços nas freguesias e ainda a reabertura das extensões do centro de saúde.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Discordou com o agradecimento feito ao Ministro da Saúde cessante pelo facto do mesmo ter mentido, o que não o dignifica em nada. -----

- Quanto à questão sobre a praça de Fátima, informou de que teve uma reunião com o senhor Bispo e Reitor do Santuário, averiguando um conjunto de questões que ligam a Câmara Municipal ao Santuário. -----

- No que respeita à participação dos ourenses nas festas do município, considerou-a na generalidade positiva, pese embora tenha havido momentos mais participativos do que outros.

- Sobre o Festival da Juventude, informou de que o mesmo teve um custo de quase sete mil euros. Trata-se de uma iniciativa que teve início este ano, sendo de repetir ao longo dos anos,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

numa calendarização regular. Referiu ainda que este festival estende-se ao longo do verão, com a animação das várias praças na sede do concelho. -----

- Quanto à requalificação das duas rotundas em Fátima, informou de que a obra teve um custo de cento e trinta e três mil euros, devidamente cabimentado. -----

- No que respeita ao saneamento básico, sublinhou que o concelho tem uma cobertura ínfima, contudo, os projetos estão feitos, esperando a oportunidade de apresentar candidaturas aos fundos comunitários. Mais disse, que na próxima reunião camarária será apresentada uma candidatura à bacia do Lis no valor de três milhões de euros. -----

- No âmbito da saúde, disse não perceber qual a razão porque os ourenses foram referenciados no hospital de Abrantes em detrimento do hospital de Leiria que dista cerca de vinte quilómetros. Sublinhou ainda a sua preocupação face aos graves problemas nesta área, ou seja, cerca de oito mil cidadãos do concelho estão sem médico de família. A agravar ainda mais a situação temos um centro de saúde que já esteve aberto vinte e quatro horas por dia, estando neste momento reduzido a um horário das oito às vinte, o que é manifestamente inconcebível para dar resposta capaz aos utentes do concelho de Ourém. -----

- Ainda na área da saúde, referiu que foi criada uma Norma por despacho normativo pelo ministério da saúde, permitindo que as pessoas se dirijam ao hospital que assim entenderem. Neste sentido, se o hospital de Tomar voltasse a assumir as respetivas funções, certamente que os utentes recorreriam a esta unidade, beneficiando da proximidade desta unidade e do fácil acesso pelo IC9. -----

- Sobre os eventos que estão a decorrer no âmbito das festas do município, agradeceu as palavras simpáticas que, conforme disse, são sempre motivadoras. -----

- Quanto à questão sobre o turismo religioso, referiu que este atualmente já não existe, existe, tendo sido substituído por uma disciplina transversal, ou seja, o mesmo cidadão, num só dia, procura várias vertentes turísticas, sendo elas de índole cultural, gastronómica, religiosa, etc. –

- Relativamente à duplicação da verba atribuída às freguesias, sublinhou que é possível porque o município atualmente tem as suas contas em dia. Mais disse que esta verba vem apenas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

reforçar o protocolado com as juntas de freguesia, permitindo-lhes dar uma maior resposta às carências públicas e pertinentes de cada uma delas. -----

- Quanto à questão sobre eventuais obras a levar a efeito em Fátima, informou de que há uma comissão entre a Câmara Municipal e o Governo central para criar solução para os múltiplos problemas existentes. Mais disse que não é possível dar resposta a todos eles, contudo, é intuito solucionar alguns, como por exemplo três das entradas em Fátima; o quartel dos Bombeiros de Fátima; a criação de um parque de lazer em conjunto com a junta de Fátima. ----

----- Neste momento, ausentou-se da sessão o membro da Assembleia Municipal, senhor Elias Dias da Silva. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara e vereadores, comunicação social e público presentes, -----

Caros co-membros desta Assembleia Municipal -----

Perdoar-me-ão se as minhas palavras vos levarem a descortinar algum menosprezo por este órgão e pelos seus membros, o que seria absolutamente contrário ao meu juízo e conceito de democracia. Nesse juízo e conceito, bem mais relevante é um órgão que resulta da escolha dos cidadãos vizinhos e compõe o Poder Local, que discute o saneamento básico e o muro, que uma qualquer comissão dita europeia que, ao toque de caixa dos mercados e das agências do capital financeiro transnacional e rating mais parece um colégio de frustrados mestres-escolas que ameaçam com palmatoadas os meninos que, cumprindo escrupulosamente as suas más lições e indo além das instruções, não tiveram resultados que



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

eles considerem suficientemente satisfatórios. Mas só os da fila de trás (ou lá do sul)... porque a França é a França! -----

O facto é que face ao que se passa na dita União Europeia, e da importância que isso tem para todos nós, para o nosso saneamento básico, para o muro do vizinho, a minha sanidade básica e a minha pessoal informação técnico-profissional, que há 60 anos se alimenta de integração europeia, me obriga a dizer o que poderá parecer deslocado em órgão democrático. -----

O não do referendo do Reino Unido à União Europeia não foi um não à Europa, pois espaços-nações do Reino Unido continuam todos no continente Europa apesar de se terem tornado numa real jangada de pedra, como escreveria o nosso, e por isso europeu, Prémio Nobel José Saramago. -----

Foi uma maneira de sair de quem nunca entrou na construção em que sempre esteve em *opting out* (isto é, optando por ficar de fora), e se juntou a outros nãos – um dos noruegueses em 1972 e, na década de 90, outros nãos dos mesmos noruegueses, dos dinamarqueses, dos suecos (à União Económica e Monetária), dos franceses, dos holandeses, nãos sempre ultrapassados com artes e manhas, sempre adiando o que agora parece (repito: parece!) não ter alternativa: o não dos povos e o desmantelar desta **União Europeia**, na sua configuração e projecto. -----

E nós, os cá do Sul? Nós, depois da reverente gratidão por nos terem destruído a economia produtiva – a pesca, a agricultura, os portos e estaleiros – por troca de efémeras e endividadas quimeras que bem caras temos que ir pagando mantendo-nos endividados, iludidos e migrantes, enredados num sistema monetário-bancário fraudulento. Nós? Basta de submissão! -----

Tudo isto previsto e prevenido e sem remédio se remediado não for. Não!, não vos digo mais mas isto tinha de dizer neste mês de Junho de 2016, que não foi surpresa. -----

E regressando à terra, à nossa terrinha, só mais uma advertência, um exemplo de malfeitorias no Poder Local: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

impuseram-nos outras uniões, uniões de freguesias, sem que os cidadãos tivessem realmente sido ouvidos para os apressados e atamancados arranjos. Em vários espaços do nosso País isso está a ser revisto e corrigido. E aqui?" -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, em nome do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “Hoje nesta assembleia, poderia falar dos principais problemas que nos afligem, o Genocídio dos cristãos no centro de África que se alastra há vários anos, e se desloca para o norte de África ou da crise de emigrantes vindos do mesmo continente que se dirigem para a Europa ou mesmo ainda da saída de Inglaterra da União Europeia.

Mas vou falar apenas dos nossos pequenos feitos, problemas municipais e locais: -----

Opções políticas -----

O bem estar, o bom relacionamento, a atractividade para se bem viver num município corresponde às boas e más opções políticas realizadas por quem nos governa. -----

No dia do município, realizou-se uma cerimónia com uma gestão profissional, adequada ao espaço, com presenças de entidades institucionais que dão o devido valor e respeito institucional aos Oureenses. Quanto à forma nada a apontar, de facto quando se quer realizar, realiza-se. -----

Julgo que mais uma vez, e como sempre foi apanágio deste município, os homenageados foram pessoas ou entidades de relevo, que muito fizeram nas suas vidas reflectindo-se esse esforço individual, no crescimento, criação de postos de trabalho e de riqueza no nosso município de Ourém. -----

Também o Povo de Fátima foi homenageado. Mais uma vez, o esforço individual, com uma visão de futuro, empreendedor, trabalhador, em que não há feriados nem fins de semana, conseguiu erguer uma cidade que é conhecida e reconhecida nacional e internacionalmente. Povo Fatimense que sempre soube crescer com o respeito mutuo com Santuário de Nossa Senhora de Fátima e todas as congregações religiosas. -----

De facto é um prazer chegar a Fátima de carro ou a pé e encontrar as rotundas Norte e rotunda Sul recualificadas. Sim, está bonito. Tem mais cor, mais flores menos verde. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Então, venho nas estradas do Concelho de Alcanena ou do Concelho de Leiria ou do Concelho de Alvaiázere em condições condignas, estradas, passeios e valetas arranjadas e com locais para descanso dos peregrinos e chego ao concelho de Ourém e estou sujeito a rebentar um pneu, a atropelar um peregrino caso venha de carro. Se vier a pé, ganho bolhas e sujeito-me a torcer os pés pelas más condições da estrada, visto que em muitas zonas nem há passeios ou bermas nem o mato é cortado. Opções políticas, opções políticas! -----

Agora espera-se a reinauguração da nova relva e do canteiro das flores, sempre é melhor que a mera troca de toponímia, como se viu no passado recente na cidade de Ourém. Sim, porque estas rotundas foram requalificadas a quando das Obras na Av. Dom José Correia Alves da Silva em 2013. Opções políticas... -----

Uma nota: na rectificação ao Orçamento, surge a verba aproximada de 97.000,00€ para saneamento básico em 2017 em Aljustrel. As obras serão feitas entre maio e outubro de 2017? A menos de 1 ano das comemorações do centenário das aparições em Fátima e este executivo após dois mandatos, é isto que nos têm para oferecer, obras inacabadas e rotundas com flores. São opções políticas ...” -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal; -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal; -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal; -----

Exmo. Sr. Presidente, -----

Traz-nos uma Informação Municipal eivada de festas e romarias que ocorreram com a participação do Município. -----

Festas e romarias é o protótipo de um executivo municipal que não tem obra, nem para apresentar, nem mesmo planeada, mas, já que há falta de algo palpável, apresenta propaganda e festividades, quanto baste. -----

Não que as mesmas fiquem baratas ao Município, dado que a pompa e circunstância com que se comemorou o dia do Município, parece que orçou em 50.000 Euros, mas pelo menos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ficámos bem vistos na fotografia, ou nas fotografias, melhor dizendo, e até na televisão, isso, independentemente do custo. -----

Correu tudo muito bem, só que era o dia do Município, dia 20 de Junho em que se comemorava o 25º Aniversário da passagem de Ourém a cidade, que ocorreu com a aprovação no Parlamento do Projecto de Lei 676, no dia 20 de Junho de 1991. -----

Sobre isso nem uma palavra. -----

O dia do Município, que é do Município de Ourém, mais parecia ser de Fátima, sem menosprezo para a importância da localidade e da comemoração do centenário das Aparições de Fátima. -----

Só que o 25º Aniversário da passagem de Ourém a cidade, merecia uma menção que, ou por lapso, ou por esquecimento, não foi dada. -----

Louvamos a atribuição das medalhas de bons serviços aos trabalhadores com 25 anos de serviço público, das medalhas de ouro de Mérito Municipal a várias empresas, cidadãos e entidades, e destacamos a atribuição das Medalhas de Ouro do Município ao Povo de Fátima, além das atribuídas a dois ex- presidentes da Câmara Municipal. -----

A justa homenagem a dois Presidentes que o antecederam com a atribuição da Medalha de Ouro do Município pelos relevantes serviços prestados ao mesmo, torna credível que, afinal a herança herdada por Vª. Exa. não era assim tão pesada, conforme apregoa. -----

Quanto ao mais, constatamos que conforme anunciado por Vº. Exa. Sr. Presidente, e tal como o diz na sua comunicação de hoje, aumentaram os visitantes em Fátima de 4,2 milhões em 2008 para 6,7 milhões em 2015. -----

Mas, Sr. Presidente, é preciso ter-se mesmo muita fé, para acreditar que esse aumento de visitantes deriva da Internacionalização do Município feita por Vª. Exa. ...-----

E já agora, quanto a investimento externo no nosso concelho, desconhecemos qualquer resultado da vossa Internacionalização. -----

Não podemos deixar de nos congratular com as alterações anunciadas na área da saúde, assim se concretizem efetivamente, e bem como o reforço de verbas atribuídas às Juntas de Freguesia, esquecidas que foram nos primeiros anos de mandato. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

E por falar em Juntas de Freguesia, uma palavra de apreço à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, pela inauguração do seu parque de lazer, exemplo do aproveitamento dos fundos comunitários em prol da população da freguesia e do norte do concelho. -----

Quanto ao norte do concelho, pena é, que a Estrada Municipal 525 que liga ao Agroal esteja nas péssimas condições em que se encontra, onde nem sequer as bermas e valetas foram limpas, pelo menos na freguesia de Formigais, o que constitui um péssimo cartão de visita, agora que se inicia mais uma época balnear. -----

Lamentamos que seja dada prioridade à Internacionalização, em detrimento de outros investimentos, nomeadamente na melhoria das condições da rede viária do Município. -----

É caso para dizer, Caro Sr. Presidente, que as vossas prioridades são diferentes das nossas, por isso mesmo é que somos, e seremos alternativa. -----

Votos de bom trabalho e de boas férias, se for caso disso.” -----

----- VOTO DE LOUVOR -----

= CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Gostaria de propor a esta Assembleia Municipal uma proposta de voto de louvor ao Grupo Desportivo e Cultural de Seiça, por ter conquistado o honroso título de Campeão Nacional de Futebol do INATEL / 2016. -----

Esta conquista é sem dúvida uma honra, não só para a Freguesia de Seiça, mas também para o Concelho de Ourém e, porque não, do Distrito de Santarém. -----

Este acontecimento contribui para o estimular para uma maior participação dos nossos jovens nesta atividade desportiva.” -----

----- Face ao exposto, foi este voto de louvor subscrito pela Assembleia Municipal. -----

----- De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo este voto de louvor sido aprovado, por unanimidade. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de abordar a questão do dia do município, subscrevendo o que já foi aqui referido por duas bancadas relativamente ao local das cerimónias do dia do município. -----

Todavia, queria aqui fazer menção ao seguinte: -----

No passado dia 19 de junho, ocorreu uma vez mais o cortejo de oferendas a favor dos Bombeiros Voluntários de Ourém. Quero aqui expressar um sentimento de gratidão ao Povo de Ourém por mais uma prova de grande generosidade a favor dos seus bombeiros. -----

E, neste agradecimento não poderia deixar de falar e dirigir-me aos senhores presidentes de junta de freguesia e agradecer-lhes pela sua prestimosa colaboração para o sucesso deste cortejo. -----

E neste agradecimento envolver naturalmente todas as comissões locais que prestaram um excelente trabalho na angariação de fundos. -----

Queria também saudar e expressar o meu agradecimento à Polícia de Segurança Pública pelo trabalho que fizeram durante o período em que o cortejo decorreu. -----

E, por último, agradecer à Câmara Municipal por toda a colaboração que foi prestada quer antes, quer no próprio dia do cortejo de oferendas. -----

A todos, os Bombeiros de Ourém estão agradecidos. Bem hajam -----

Esperamos que daqui a quatro anos possamos pedir novamente a ajuda do Povo de Ourém, para quem todos os dias estão disponíveis para prestarem a sua colaboração e ajuda, em momentos de grande aflição. -----

Muito obrigado mais uma vez.” -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Saúdo-vos a todos -----

Começo por falar nas festas do município. Fruto da minha atividade profissional, como tantos outros ourienses, não tive a oportunidade de ver o último artista de cartaz das festas do município. Fica aqui uma dica. Somos cidadãos ourienses mas trabalhamos fora do concelho. Foi feriado na segunda e por isso o artista de cartaz poderia ter sido no sábado para todos

pudermos desfrutar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O que vi nos restantes dias deixou-me triste e nada entusiasmado. A população não se sentiu envolvida no espírito festivo e nas celebrações do concelho. As festas da cidade que costumam ser o ex libris dos municípios, no nosso caso, ficou aquém. Estará a consciência dos ourenses em sintonia com o definir progressivo das políticas públicas municipais? -----

Outro ponto que quero abordar tem a ver com o dia da juventude. Desculpem a franqueza mas todos perceberam o intuito político desta atividade. Como podemos levar a sério uma atividade que surge completamente isolada de qualquer política pública para os jovens ao longo destes sete anos de presidência de câmara? Já percebemos, foi hoje aqui dito, que é o princípio da propaganda política em vez de uma efetiva política, como por exemplo o empreendedorismo jovem, como por exemplo a atracção de jovens, como por exemplo estágios extra curriculares nas empresas privadas que poderiam ser uma atracção para os jovens nas férias escolares. ----

Como se pode levar a sério uma atividade colada às festas da cidade que, reitero, demonstraram uma fraca adesão, e ao longo do ano não haver qualquer tipo de evento? Isto é tão forçado que não dá para escamotear. Senão sejamos: no sábado à tarde nas “conversas entre esplanadas”, promovida pela Câmara Municipal de Ourém – e a senhora Presidente da Assembleia Municipal esteve lá – para promover as políticas públicas para a juventude do concelho. Curiosamente o senhor Presidente esqueceu-se de referir na sua comunicação. Eu explico, pois mais uma vez foi um fracasso. -----

O mais grave, depois das boas intervenções dos oradores presentes, um cidadão falou abertamente das possíveis políticas de juventude para dinamizar o concelho, deixando algumas sugestões, o senhor Presidente, do alto do seu desprezo responde “não comento”. Despacha com subtileza as opiniões divergentes porque o senhor Presidente nestes fóruns tem um objetivo, quer é brilhar. Vossa excelência não lida bem com a critica dos outros e, normalmente, a falta de humildade é característica como já é apanágio, principalmente, naquilo que são as opiniões divergentes das de V. Ex.^a e, principalmente, para os que são mais jovens e discordam da sua política. -----

Bem disse Luís Vaz de Camões no seu Canto I dos Lusíadas “Que é fraqueza entre ovelhas ser leão”. -----

Para finalizar, gostaria de informar os presentes de que na semana passada vieram duas entidades comerciais privadas à Câmara Municipal demonstrar a sua insatisfação com o facto



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

deste executivo socialista ter patrocinado o evento musical na festa da juventude no valor que o senhor Presidente já disse, sete mil euros. Uma discriminação negativa e um favorecimento a um particular face a este patrocínio a um particular que, no meu entender, é eticamente abusivo e intolerável pois os dinheiros públicos são de todos nós. Senhor Presidente, não há ourenses de primeira nem de segunda. V. Ex.^a governa para todos e este é o principal fundamento da política. -----

Depois desta última informação, não resisto a perguntar: se isto for realmente verdade aquilo que acabo de dizer, o senhor Presidente vai mesmo recandidatar-se? Como?" -----

= **CARLOS LUÍS JUSTO DOS SANTOS MARQUES** expôs o seguinte: “Cumprimento a todos. Fui chamado para esta sessão da Assembleia Municipal em substituição da Cristina Aquino. De imediato, comecei a recordar que há trinta e três anos, em 1983/1984, fazia parte desta mesma Assembleia. Estávamos na altura a dar os primeiros passos na democracia. -----

Gostava de deixar aqui uma mensagem de saudade a quem já partiu. Recordo o Francisco de Oliveira. -----

Saudar os que ainda hoje estão connosco, Sérgio Ribeiro e a senhora Presidente, Deolinda Simões. -----

Recordar o Carlos André. -----

Deixo ainda uma saudação a todos os deputados municipais. Creio que estamos todos unidos no mesmo destino, na mesma fé, salvaguardando e desenvolvendo Ourém. -----

Aproveito ainda para recordar e fazer uma comparação entre as reuniões nesse tempo no cineteatro, onde o espaço era superior. Fazia aqui um apelo ao senhor Presidente da Câmara para rever o projeto de arquitetura deste anfiteatro. É indigno da Assembleia Municipal e é indigno daquilo que se chama paços do concelho. Não há espaço suficiente entre as bancadas. Deve haver pelo menos meio metro entre as filas. Isto tem de ter solução. -----

Obrigado” -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2015 – OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 13544, datado de 2016.05.10, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.04.29, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação do Relatório e Contas da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., ano económico de 2015, para efeitos na alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

----- Foi ainda remetido um exemplar dos documentos acima referidos que, para melhor análise e apreciação, por parte do plenário, foram previamente facultados a todos os seus membros constituintes. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 14 abstenções – 11 do grupo municipal Social Democrata; 03 do grupo municipal do CDS/PP. -----**

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO, ANO ECONÓMICO DE 2015. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 17829, datado de 2016.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação das Contas Consolidadas do Município de Ourém, relativas ao ano económico de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido um link de acesso aos documentos acima referidos que, para melhor análise e apreciação, por parte do plenário, foram previamente facultados a todos os seus membros constituintes. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 14 abstenções – 11 do grupo municipal Social Democrata; 03 do grupo municipal do CDS/PP.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA FREGUESIA DE ESPITE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 13543, datado de **2016.05.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.04.29, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Espite, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de alteração de edifício destinado a casa mortuária. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 787/2015, da **FREGUESIA DE ESPITE**, com sede na Rua Prof. Mário Albuquerque, n.º 154, em Espite, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo de alteração de edifício destinado a Casa Mortuária, considerando tratar-se de um edifício de interesse público, na reunião de 08 de maio de 2015, a Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, por se tratar de uma autarquia. -----

Nesta reunião foi apresentado, do novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 31/16, de 18 de abril em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

na íntegra: “No âmbito de um processo de obras de alteração de edifício com destino a Casa Mortuária, a Freguesia de Espite efetuou o pagamento de uma taxa de apreciação, no ano económico de 2015, no valor de 195,70 euros. -----

Em 8 de maio de 2015, a câmara municipal deliberou concordar com o proposto na informação n.º 43/2015 da Divisão de Gestão Urbanística, não ficando consubstanciada formal isenção das taxas aplicáveis. -----

Deste modo, dando-se sequência ao pedido formalizado pela Freguesia de Espite e considerando que o valor pago se reporta a ano económico já findo, importa mencionar a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99, para que se possa proceder à devolução do montante de 195,70 euros, na condição da isenção das taxas aplicáveis merecer aprovação pelo órgão competente. -----

Assim, importa observar ao legalmente disposto, particularmente no n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/23013 de 3 de setembro, ou seja, a possibilidade da assembleia municipal, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que deverá incluir a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. -----

Consequentemente e observando a informação n.º 43/2015 da DGU, além da taxa já paga decorrente da entrada do processo de apreciação (taxa de apreciação), a qual ascendeu a 195,70 euros, deverão quantificar-se os seguintes tributos, se aplicáveis: -----

- Emissão de alvará de construção; -----
- Entrada do pedido de autorização de utilização; -----
- Emissão de alvará de utilização. -----

Após apuramento da estimativa inerente as taxas referenciadas, deverá a câmara municipal apresentar proposta de isenção total ou parcial à assembleia municipal (órgão com competência para atribuir as isenções em assunto), apresentando deliberação fundamentada, ou seja, expressando as razões pelas quais propõe a aplicação da isenção em referência. -----

À consideração superior,”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, referiu que não está em causa a isenção de taxas pedida, contudo a proposta camarária deveria estar devidamente fundamentada, o que não acontece. -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 17834, datado de **2016.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo de construção do «Mercado do peixe de Freixianda. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 16.425/2016, da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, sedeadas na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de construção do “Mercado do peixe de Freixianda”, na sede daquela união de freguesias. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 83/16, sem data, que se passa a transcrever: “A união das freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, solícita a isenção do pagamento das seguintes taxas: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Entrada do parecer prévio não vinculativo - taxa de apreciação – 195,70€ nesta data -----
- Emissão de parecer prévio não vinculativo; -----
- Entrada do pedido de autorização de utilização; -----
- Emissão de alvará de utilização. -----

Todas referentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo, nos termos do n.º 2 do art.º 7 do RJUE, para o mercado do peixe, que ainda não deu entrada. -----

Quanto ao valor da taxa pela emissão de parecer prévio não vinculativo não nos é possível efectua os cálculos, dado que o processo ainda não deu entrada. -----

Pela entrada do pedido de autorização de utilização e emissão de alvará de utilização, não sabemos quando é solicitada.-----

A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 2 do art.º 34º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém e nos termos do n.º 2 do artigo 16º da Lei n. 73/2013, de 03 de setembro, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. -----

Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, referiu que não está em causa a isenção de taxas pedida, contudo a proposta camarária deveria estar devidamente fundamentada, o que não acontece. -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TARIFA RESPEITANTE A CONTENTORES ADICIONAIS SOLICITADA PELO CENTRO SOCIAL DE MATAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 15360, datado de 2016.05.30, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.05.20, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para redução de tarifa respeitante a contentores adicionais, requerida pelo Centro Social de Matas, nos termos do n.º 1, do art.º 35.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= CONTENTORES ADICIONAIS = -----

1. Foi apresentada a informação n.º 142, datada de 15 do mês findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que se passa a transcrever: “Através dos documentos anexos os responsáveis pelo Centro Social das Matas solicitam a esta edilidade a recolha consignada de resíduos, através de dois contentores de 800L com recolha bissemanal e atribuição da redução em % 50 da tarifa correspondente à recolha consignada solicitada. -----

Os documentos apresentados certificam que se trata de uma associação que é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. -----

De acordo com o edital n.º 90/2015, em vigor, “será aplicável às Instituições Sem Fins Lucrativos com Reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública uma redução de 50 % sobre o valor estabelecido para a recolha consignada”. -----

Perante o anteriormente referido deixa-se à consideração superior a possibilidade de propor à Assembleia Municipal reduzir até 50% o montante da tarifa associada à recolha consignada de resíduos no Centro Social das Matas, de acordo com o n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

Caso se prove a redução da tarifa em 50% o valor a cobrar à instituição, mensalmente, será de 43,60 euros/mês. -----

Face ao referido e de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 9.º do “**Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Ourém**”, solicita-se: -----

- A aprovação superior do anteriormente proposto; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Informar o interessado da decisão da pretensão por ele formulada, de acordo com a alínea a), do artigo 66.º do “**Código do Procedimento Administrativo**”:

À consideração superior,”.

Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TARIFA RESPEITANTE A CONTENTORES ADICIONAIS SOLICITADA PELA ESCOLA INFANTIL JACINTA MARTO.

Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 15361, datado de 2016.05.30, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.05.20, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para redução de tarifa respeitante a contentores adicionais, requerida pela Escola Infantil Jacinta Marto, nos termos do n.º 1, do art.º 35.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município.

Da deliberação camarária consta o seguinte: “= CONTENTORES ADICIONAIS =

3. Foi apresentada a informação n.º 296, de 06 de maio em curso, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que a seguir se transcreve: “Através do ofício anexo uma representante da Escola Infantil Jacinta Marto, com sede na Rua Santo António, n.º 73 no lugar de Cova de Iria em Fátima solicita a esta edilidade a anulação da recolha consignada de Resíduos, alegando que a recolha não é efetuada pela Câmara.

Análise da situação:

1. A Escola Infantil Jacinta Marto tem contrato de recolha consignada de resíduos desde 9 de Setembro de 2010, contrato n.º 9/2010, para a recolha de um contentor de 1000 l uma vez por semana;



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2. O contentor em causa está localizado junto a outros equipamentos de recolha de resíduos, utilizados pela congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima, num compartimento executado para o efeito que permite o acesso às empresas Suma e Valorlis, onde existem três contentores de 1000 L (*um requerido pela Escola Infantil Jacinta Marto, outro pela Casa Nossa Senhora das Dores e outro pela Casa Cónego Formigão*) despejados pela Suma e um ecoponto recolhido pela Valorlis. -----

3. A Escola Infantil Jacinta Marto usa um desses contentores adicionais, razão pela qual efetuou contrato de recolha e procede ao pagamento mensal da tarifa correspondente à prestação desse serviço. -----

4. Em deslocação ao local a irmã Arminda da Conceição Martins confirmou a prestação do serviço, mencionando que o pretendido pelo estabelecimento é a redução de custos com a fatura da água, tendo em conta que se trata de uma IPSS. -----

Os documentos apresentados certificam que se trata de pessoa colectiva de utilidade pública com dispensa de registo e demais obrigações estabelecidas no D.L n.º 460/77 de 7 de Novembro, nos termos do artigo 8.º do Estatuto das Instituições Privadas de Solidariedade Social, aprovado pelo D.L n.º 119/83 de 25 de Fevereiro. -----

De acordo com o edital n.º 90/2015, em vigor, "será aplicável às Instituições Sem Fins Lucrativos com Reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública uma redução de 50% sobre o valor estabelecido para a recolha consignada". -----

Perante o anteriormente referido deixa-se à consideração superior a possibilidade de reduzir 50% o montante da tarifa associada à recolha consignada de Resíduos na Escola Infantil Jacinta Marto. -----

Caso se aprove a redução da tarifa em 50% o valor a cobrar à instituição, mensalmente, será de 27,35 euros/mês. -----

Face ao referido e de acordo com o n.1 e 2 do artigo 9.º do **Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos do Concelho de Ourém**, solicita-se: -----

- Aprovação do anteriormente proposto; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Informar o interessado da decisão da pretensão por ele formulada, de acordo com a linha a) do artigo 66.º do “**Código do Procedimento Administrativo**”. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO NA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIRA DA SILVA, FÁTIMA – PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S. A. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **15365**, datado de **2016.05.30**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.05.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta citada em epígrafe. –

----- Foi ainda remetido um exemplar do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, a celebrar com a MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.. o qual, foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. = Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 46/16, de 10 do corrente mês, que a seguir se transcreve: “A MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A, pretende arrendar uma parcela de terreno pertence ao domínio público do Município de Ourém, sito em Av. D. José Alves Correia da Silva, em Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Consequentemente, remetem em anexo uma proposta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais, estabelecendo uma renda mensal de 375 euros, estando subjacente um contrato de 20 anos, podendo-se renovar, automática e sucessivamente, por períodos de 5 anos, excepto se alguma das partes se opuser, com uma antecedência mínima de 1 ano à sua renovação. -----

Relativamente à caderneta predial requerida pelo potencial arrendatário, será importante mencionar que tratando-se de um imóvel integrado no domínio público municipal, está fora do comércio jurídico e, como tal, não é registável, pelo que não dispõe o Município de Ourém de caderneta predial. -----

Enquadramento e alterações propostas -----

1. Cláusula que garanta aprovação das soluções estéticas e funcionais adoptadas -----

Neste contexto, em virtude da localização afeta, seria fundamental estabelecer no contrato uma cláusula complementar que conceda poderes ao Município de Ourém para avaliar e autorizar todas estruturas/infra-estruturas que a arrendatária pretenda desenvolver na mencionada parcela, face à necessidade de se garantirem soluções estéticas e funcionais compatíveis com a harmonia do urbanismo que deverão estar subjacentes nesta localização do território do Município de Ourém, área particularmente sensível neste âmbito. -----

2. Concessão/licença – garantia ou caução -----

Estando fora do comércio jurídico, não pode ser objeto de direitos privados ou de transmissão por instrumentos de direito privado (cfr. art. 18.º do Decreto-Lei 280/2007). Os particulares podem adquirir direitos de uso privativo do domínio público por concessão ou licença, nos termos dos artigos 28.º, 29.º e 30.º do mencionado diploma. Consequentemente, estará inerente uma concessão/licença. -----

Face ao disposto estaremos perante uma concessão/licença, pelo que se aconselha a inclusão de uma cláusula que torne obrigatória a prestação de uma garantia/caução de 10% do valor do contrato, com menção dos incumprimentos que poderão originar o seu acionamento. -----

3. Extinção do contrato -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Será prudente estabelecer cláusula prevendo que, uma vez extinta a concessão, o imóvel ocupado deverá ser repostado na situação em que se encontrava à data do início da concessão, com desmontagem ou retirada de bens ou sua perda a favor do concedente, caso a desmontagem ou separação implique uma deterioração desproporcionada do imóvel ocupado. A extinção da concessão por decurso do prazo não confere ao concessionário o direito a qualquer indemnização. -----

Aprovação -----

Considerando que se trata de uma parcela afeta ao domínio público e que nesses termos estaremos perante a definição de um valor de uma concessão/licença e que se propõe um contrato com efeitos plurianuais, a aprovação do contrato em assunto é da competência do órgão deliberativo. -----

À consideração superior,”. -----

----- **Face ao exposto, e após discussão e análise da questão em apreço, a Assembleia Municipal, entendeu, por unanimidade, aprovar a proposta camarária mas com a recomendação de que seja celebrado um contrato administrativo.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE SEIÇA – CONSTRUÇÃO DE CASA MUSEU E MULTIUSOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 16818, datado de 2016.06.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, a Freguesia de Seiça, dos encargos decorrentes da execução da obra de «Construção de Casa Museu e Multiusos», até ao montante de 51.042,18 euros, de acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do referido diploma, mediante a celebração de protocolo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido um exemplar do protocolo acima referido, o qual foi previamente enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 2. FREGUESIA DE SEIÇA – CONSTRUÇÃO DE CASA MUSEU E MULTIUSOS = -----

Foi apresentada a informação n.º 44/16, datada de 09 de maio findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a colocar à consideração superior o texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Seiça** com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 51.042,18€, os encargos decorrentes das obras de construção de uma Casa Museu e Multiusos, em Seiça e a dar conta de que se verifica adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro e a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do protocolo em apreço.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Ao ler o jornal fiquei alertado, tendo a curiosidade de ver a certidão tomada pelo executivo. -----

Face ao que está aqui, tenho de felicitar, de forma efusiva, o senhor Presidente e senhores Vereadores, que aprovaram e apoiaram a nossa casa multiusos, demonstrando uma grande sensibilidade em relação ao esforço que a Junta de Freguesia fez na recuperação do património construído e na valorização daquilo que a cultura e o enquadramento paisagístico.

Foi financiado com dinheiros comunitários porque de outra forma não poderia ser. -----

Penso que todo aquele património reconstruído vai valorizar o enquadramento desde a Junta de Freguesia até à Quinta de Seiça. -----

Penso ainda que todas as juntas de freguesia deveriam ser apoiadas na recuperação de património histórico que poderia servir de base a uma intervenção, sob o meu ponto de vista,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

importante, de parceria na troca e valorização que a Câmara faz a nível central e que poderia e deveria ser feita nas freguesias. -----

Diria que sentimos muito orgulho de contribuirmos para a preservação do património rural construído. Temos clara noção de que a Freguesia de Seiça tem um histórico que merece ser valorizado e que devemos preservar o património que temos. -----

Queria de forma clara, salientar a sensibilidade e o apoio que nos foi dado.” -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – REABILITAÇÃO DO FONTANÁRIO EM PINHEIRO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **16820**, datado de **2016.06.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, dos encargos decorrentes da execução da obra de «Reabilitação de Fontanário em Pinheiro», até ao montante de 47.117,25 euros, de acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do referido diploma, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do protocolo acima referido, o qual foi previamente enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 1. FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – REABILITAÇÃO DE FONTANÁRIO EM PINHEIRO = -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Através da informação n.º 43/16, datada de 09 do mês findo, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, colocou à consideração superior o texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 47.117,25€, os encargos decorrentes das obras de reabilitação de um fontanário, sito em Pinheiro, da dita freguesia e deu conta de que se verifica adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro e a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do citado protocolo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOSÉ FERREIRA VIEIRA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, apresentou a seguinte declaração de voto: “Exm^a. Sr^a. Presidente da Assembleia Municipal -----

Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

Ex. mos deputados Municipais -----

Ao Trazer a esta assembleia o pedido de autorização para o protocolo do arranjo do espaço e fonte no lugar do Pinheiro. Felicito a Câmara Municipal na sua pessoa; por ver esta luz, dado que ando há cerca de doze anos à espera deste projeto, para o espaço houve em tempo alguma manifestação da minha parte para que a Câmara Municipal fizesse o projeto, feita essa divulgado no jornal Noticias de Ourém. -----

Sei que o projeto feito em 2013 vem agora à Assembleia para a sua autorização, é habito dizer-se quem espera desespera, apesar de ter desesperado, quero em meu nome e do executivo bem como da população do lugar Agradecer à Câmara Municipal pela feitura do protocolo no embelezamento deste espaço. -----

Penso que virá trazer uma nova modernidade e visibilidade ao lugar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Tenho dito” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL, ANO ECONÓMICO DE 2016. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 17830, datado de 2016.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta camarária relativa à primeira revisão orçamental, ano económico de 2016, nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da referida modificação orçamental, tendo a mesma sido enviada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a sua informação n.º 64/16, datada de 13 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma apresenta-se, em anexo, a 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2016, na qual consta: -----

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2016 -----
- 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2016; -----
- 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2016/2019. -----

Quadro resumo da alteração proposta apresentada: -----

----- **Quadro – Resumo do Orçamento da Receita** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

uni: Euro

Designação	Previsões Actuais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
Receitas correntes	28.048.697,00	0,00	1.000.000,00	27.048.697,00
Receitas de capital	4.813.852,00	0,00	991.955,44	3.821.896,56
Outras receitas	101,00	2.991.955,44	0,00	2.992.056,44
Total de Receitas	32.862.650,00	2.991.955,44	1.991.955,44	33.862.650,00

Neste âmbito, afecta-se à receita municipal o saldo orçamental da gerência apurado referente ao exercício de 2015 (conforme mapa de fluxos de caixa constante nos documentos de prestação de contas de 2015), tendo como contrapartida a anulação em 1 milhão das receitas resultante do imposto municipal sobre imóveis e em aproximadamente 992 mil euros da participação comunitária em projetos co-financiados. A diminuição prevista no imposto municipal sobre imóveis, resulta de uma assinalável quebra verificada nas cobranças inerentes à primeira prestação, essencialmente resultantes das isenções atribuídas a emigrantes (no sistema informático de apuramento e cobrança da Autoridade Tributária e Aduaneira surgem sem rendimentos e por interpretação, embora em minha opinião manifestamente errada, confere-lhes automaticamente a isenção no IMI, circunstância que deveria ser passível de correção, considerando a ausência de justiça tributária patente), bem como dos benefícios fiscais vigentes na hotelaria, que estabelece a possibilidade de ser concedida a utilidade turística e conseqüentemente, a isenção temporária do IMI subjacente, circunstância que em virtude à materialmente relevante representatividade deste setor, no território de Fátima, está a resultar num impacto negativo substancial nas receitas municipais deste imposto. -----

Relativamente aos fundos comunitários, considerando que está a terminar o primeiro semestre de 2016, não se verificando a captação de um único euro inerente ao novo quadro comunitário (Portugal 2020) e não se perspectivando que tal venha a ocorrer, pelo menos de forma significativa, até ao final do ano em curso, torna-se elementar efetuar a regularização proposta. Em suma, o orçamento global da receita do município sofre um aumento em 1 milhão de euros.

----- **Quadro – Resumo do Orçamento da Despesa** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

uni: Euro

Designação	Dotações Actuais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
Despesas Correntes	21.930.150,00	806.000,00	0,00	22.736.150,00
Despesas de Capital	10.932.500,00	194.000,00	0,00	11.126.500,00
Total de Despesas	32.862.650,00	1.000.000,00	0,00	33.862.650,00

Neste contexto, face ao aumento global das receitas em 1 milhão de euros, efetuaram-se as seguintes inclusões/correções: -----

- Aumento em 106 mil euros nas despesas de pessoal em 2016, conforme indicações do Exmo Sr. Presidente, no âmbito de alteração ao mapa de pessoal em curso, contemplando 24 novos postos de trabalho na posição remuneratória base da carreira (15 técnicos superiores e 9 assistentes técnicos), enquadrando o seu ingresso previsível em 1 de outubro de 2016; -----
- Aumento em 700 mil euros no projeto 11/002 – 2016/123, tendo como objetivo o acréscimo do valor a atribuir às Freguesias em 2016, no âmbito da Delegação de Competências, Contratos Interadministrativos Celebrados com as Juntas de Freguesia no Domínio da Rede Viária e Arruamentos; -----
- Abertura com 25 mil euros em 2016 do projeto 02/001 – 2016/176 para eventual negociação da aquisição de imóvel na cidade de Ourém para o desenvolvimento de atividades culturais. -----
- Inclusão de dois novos projetos para candidatura ao Aviso POSEUR-12-2016-38, concretamente: -----
 - 06/001 – 2016/175-1 Redes de Drenagem de Águas Residuais (Freguesia de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga), 84.500 euros em 2016, 915.500 euros em 2017 e 10.000 euros em 2018; -----
 - 06/001 – 2016/175-2 Redes de Drenagem de Águas Residuais (Freguesias de Espite, Matas e Cercal), 84.500 euros em 2016, 1.915.500 euros em 2017 e 10 mil euros em 2018. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Em resultado das alterações promovidas ao orçamento da despesa (incluindo GOP's), o seu valor global aumentou 1 milhão de euros, mantendo-se, deste modo, o princípio do equilíbrio, em virtude de igual aumento ocorrido no orçamento da receita. -----

Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO MAPA DE PESSOAL 2016 – 1.ª ALTERAÇÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 17828, datado de 2016.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada, para efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do Mapa de Pessoal para o ano de 2016 – 1.ª alteração, o qual foi antecipadamente enviado a todos os membros constituintes do plenário. ---

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 1.ª ALTERAÇÃO = -----

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 3, de 14 do corrente mês, da **Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho**, que se reproduz na íntegra: “Na sequência da reunião havida ontem, dia 13.06.2016, no Gabinete da Sra. Vereadora Lucília Vieira, tendo estado igualmente presente o Sr. Chefe de Gabinete e eu



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

mesma, foram-me transmitidas ordens no sentido de proceder à elaboração da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016 para inclusão de novos Postos de Trabalho (PT). -----

A indicação do número e afetação dos novos postos de trabalho a criar foi posteriormente, transmitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, nomeadamente proceder à elaboração da proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2016, com inclusão de vinte e quatro (24) novos Postos de Trabalho distribuídos da forma abaixo indicada e cuja proposta segue em anexo, composta pelos seguintes documentos: Mapa de Pessoal 2016 e Anexo 1 - Documento de apoio ao Mapa de Pessoal – 2016 Descrição dos Postos de Trabalho – 1ª Alteração: -----

Distribuição e Afetação dos PT' s -----

- Serviço Municipal de Proteção Civil: 1 Assistente Técnico -----
- Projeto Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017: 2 Técnicos Superiores das áreas funcionais de Ciências da Engenharia/Engenharia do Território e de Geografia, variante de Cartografia e SIG -----
- Divisão de Gestão Financeira/Património e Notariado: 1 Técnico Superior da área funcional de Gestão -----
- Divisão de Gestão Financeira/Metrologia: 1 Assistente Técnico -----
- Divisão de Ambiente e Sustentabilidade: 2 Assistentes Técnicos -----
- Divisão de Gestão Urbanística: 2 Técnicos Superiores da área funcional de Engenharia Civil e 3 Assistentes Técnicos -----
- Divisão de Educação e Assuntos Sociais: 3 Técnicos Superiores, das áreas funcionais de Administração Pública, Educação Social e Serviço Social e 1 Assistente Técnico -----
- Subunidade Orgânica de 3º Grau – Relações Institucionais e Comunicação: 5 Técnicos Superiores, das áreas funcionais de Comunicação Social e Educação Multimédia, Design Gráfico e Multimédia, Design Industrial, Relações Públicas e Comunicação Empresarial e Educação e Comunicação Multimédia -----
- Divisão de Ação Cultural: 1 Técnico Superior da área funcional de Conservação e Restauro/Vertente de Arqueologia e da Paisagem e 1 Assistente Técnico -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Subunidade de 3º Grau Licenciamentos Não Urbanísticos: 1 Técnico Superior da área funcional de Administração Pública -----

A proposta em anexo composta pelos dois documentos acima mencionados, foi elaborada nos termos do artigo 29º do Anexo da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, nomeadamente, nos termos do n.º2 do referido artigo em que :” *O Mapa de Pessoal contém a indicação do número de Postos de Trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, carecterizadas em função de:* -----

a) *Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;* -----

b) *Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;* -----

c) *Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;* -----

d) (...); -----

(Sublinhado nosso) -----

Em face do exposto e dado que não me foi ainda transmitida descrição dos Postos de Trabalho a criar, à exceção dos Postos de Trabalho afetos à DGF e dos Postos de Trabalho DEAS/AS-02 e DEAS/E-01, tendo estes dois últimos assumido a descrição já existente no Mapa de Pessoal, submete-se o documento de apoio com espaço disponível, para que possam ser incluídas as descrições que superiormente entenderem como corretas, e que no meu entender, salvo melhor opinião, atendendo ao artigo acima transcrito considero indispensável e prévio à aprovação dos documentos, quer pelo órgão executivo quer pelo órgão deliberativo. -----

Mais se informa que, nos termos do n.º5 do referido artigo 29º, “*as alterações aos Mapas de Pessoal que impliquem um aumento de Postos de Trabalho carecem, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura...*”. Assim, a fim de ser dado cumprimento ao agora transcrito deverá a DGF promover os procedimentos inerentes à alteração proposta. -----

À consideração superior,”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O processo encontra-se instruído com a informação n.º 68/16, datada desse mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que de igual modo se transcreve: “No âmbito da alteração ao mapa de pessoal proposta, considerando que os lugares a prover serão em início de carreira e que se dispõe a premissa de que o início de funções se fará em data igual ou posterior a 1 de outubro de 2016, apura-se um aumento dos encargos anuais com despesas de pessoal na ordem dos 445,6 mil euros, dos quais se configura uma despesa incidente no ano económico em curso (2016) de 104,3 mil euros (após arredondamentos nas diversas classificações económicas na revisão orçamental promovida, ascende a 106 mil euros). -----

A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental em observância ao Decreto-Lei n.º 54-/99, de 22 de fevereiro, na circunstância da revisão orçamental n.º 1/2016 (vide SGD 16641/2016) merecer aprovação pelo órgão deliberativo, pelo que a **aprovação desta alteração ao mapa de pessoal está condicionada à prévia aprovação da revisão orçamental n.º 1/2016**. Complementarmente, importa mencionar que se verifica a existência de fundos disponíveis em montante suficiente apurados nos termos da LCPA. -----

Neste contexto, importa ainda observar o disposto na LOE/2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30/03), particularmente o previsto nos artigos 32.º e 33.º. Deste modo, restabelece-se a possibilidade de se proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, respeitando as regras do equilíbrio orçamental e o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, havendo a obrigação de reporte de informação detalhada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), sendo certo que o incumprimento do dever de informação determina a retenção das transferências do Orçamento de Estado até um máximo de 20% do montante total das mesmas. -----

Consequentemente, a despesa proposta poderá ser autorizada, porquanto estão observadas as regras do equilíbrio orçamental bem como o cumprimento dos limites de endividamento. Complementarmente, importa garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ajustamento Financeiro, circunstância que exige uma monitorização permanente, devendo-se promover uma poupança face às metas previstas no capítulo da aquisição de bens e serviços



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

para o ano em curso, em montante igual ou superior ao resultante da despesa emergente desta alteração ao mapa de pessoal. -----

O órgão competente para aprovar esta despesa e conseqüentemente a alteração ao mapa de pessoal proposto, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2015, é a entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, ou seja, o órgão deliberativo, salientando que o mapa em referência é parte integrante dos documentos previsionais das autarquias locais. -----

À consideração superior,”. -----

Do processo faz ainda parte a informação n.º 4, datada de 15 também do mês em curso, da referida **Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho**, que igualmente se reproduz na íntegra: “Em aditamento à informação n.º3 datada de 14.06.2016 e no seguimento do fornecimento da caracterização dos Postos de Trabalho por parte dos Dirigentes, e dado que com o fornecimento dessa caracterização, se verificou que os novos Postos de Trabalho (PT) anteriormente referidos, com os códigos DEAS/E-01 e DEAS/AS- 02 não podiam assumir a caracterização anteriormente existente, houve necessidade de criar os Postos de Trabalho (PT) DEAS/E-02 E DEAS/AS-03, daí que exista a necessidade de remeter novo Mapa de Pessoal 2016 e novo documento de apoio ao Mapa de Pessoal – 2016, Anexo 1 Descrição dos Postos de Trabalho – 1ª alteração, para substituição dos anteriormente enviados. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 07 votos contra do grupo municipal Social Democrata; 08 abstenções – 04 do grupo municipal Social Democrata; 03 do grupo municipal CDS/PP; 01 do grupo municipal Por Ourém.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do grupo municipal Social



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A bancada do grupo municipal Social Democrata votou contra esta proposta pois entende que as contratações não vêm colmatar as necessidades dos serviços da câmara, nem dos ourenses. Nem nos parece, de forma alguma, que tais contratações sejam pensadas para as cerimónias do centenário das aparições. ----- Parece-nos sim, que algumas delas serão exageradas e não fazem sentido, além de que oneram manifestamente a sustentabilidade futura das contas da Câmara. ----- O senhor Presidente falou que serão gastos os cento e seis mil euros até final do ano mas, o acréscimo anual, no ano civil, será de quatrocentos e quarenta e cinco mil euros.” ----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 17832, datado de 2016.06.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. --

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO = -----

Sobre o assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 65/16, de 13 de junho em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Na sequência de instruções emanadas pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, propõe-se alteração aos contratos em assunto, estabelecidos com as Freguesias do Município de Ourém, aprovados em reunião do órgão executivo de 17 de junho 2014 e do órgão deliberativo de 27 de junho de 2014. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A alteração a promover será a atribuição do dobro do valor previsto para 2016, ou seja, configurando um aumento global da despesa municipal, no ano referido, em 700 mil euros. -----

Consequentemente, na alínea c) do n.º1 da cláusula segunda de cada contrato estabelecido, deverá constar a seguinte redação: -----

” ... €, multiplicado pelo fator 2, em 2016, ou seja, atribuindo-se o dobro do valor previsto no Anexo II tendo como referência o ano mencionado.” -----

Analisando o encargo emergente (700 mil euros), importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, circunstância condicionada à prévia aprovação da revisão orçamental n.º 1 (vide SGD 16641/2016), bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante da proposta em assunto. -----

Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências. -----

À consideração superior.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de agradecer ao senhor Presidente esta duplicação de verba a atribuir para a rede viária e, acredito que também todos os meus colegas, são desta opinião. -----

Mas, não posso deixar de manifestar novamente a minha indignação, como fiz em 2014, devido à forma como foi atribuída esta verba. -----

Hoje, a União de Freguesias a que presido é a que têm mais quilómetros no concelho. Como justifica, por exemplo, que a Freguesia de Fátima receba mais do dobro de nós, ou seja, cerca de cento e vinte e cinco mil euros, e a Freguesia que lidero receba sessenta mil euros, anuais?



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Isso, para além da Freguesia de Fátima ter uma equipa diária do município a fazer as limpezas. A ser assim, com esta duplicação de verba, ainda ficamos mais prejudicados. -----

Espero que o executivo e os técnicos da Câmara procurem encontrar alguma solução para minimizar tal situação. -----

Para terminar, sei que vai ser feita uma empreitada de corte de ervas, gostaria de alertar para que não aconteça, como no ano passado, que nem um quilómetro cortaram na minha Mega União de Freguesias. -----

Obrigado e boa tarde.” -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À ÉPOCA BALNEAR – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 17835, datado de **2016.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da proposta camarária relativa à utilização das piscinas municipais de Ourém, na época balnear, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= **UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM** = -----

Foi apresentada a informação n.º 164, de 13 do corrente mês, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Considerando que há várias IPSS a solicitarem a entrada gratuita de crianças/ jovens que usufruem destes equipamentos sociais, nas piscinas municipais, proponho que se considere a possibilidade de entrada gratuita a crianças 7 -17 anos, (uma vez que dos 0 – 6 já é gratuita), integradas em entidades de cariz social, no período de época balnear. Cada criança ou jovem poderia beneficiar de 5 manhãs



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

(10H – 14h00) neste período. Este critério pretende acautelar a prevenção solar e o período de menor conflitualidade com outros utilizadores. -----

A ser aprovada esta proposta, na perspetiva da OurémViva (cf. Documento em anexo) os adultos acompanhantes pagam o custo do bilhete no valor apresentado por esta entidade, isto é 2,00€. -----

Crianças dos 7 aos 17 anos que pretendam permanecer **no período da tarde** pagam 2,50€ e maiores de 18 anos pagam 3,00€ -----

Para o efeito, cada entidade tem que fazer o pedido, previamente, com o prazo mínimo de cinco dias úteis, indicando o nome da criança/jovem e a data em que pretende usufruir deste equipamento para efeito de reserva. Caso a piscina já esteja lotada deve ser solicitada uma data alternativa. -----

Procedimento interno:-----

A DEAS ou Ourémviva recebe o pedido.-----

A DEAS emite parecer do enquadramento e encaminha o pedido para a Ourémviva. -----

A Ourémviva comunica o deferimento de pedido.-----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento, ausentou-se da sessão o membro da Assembleia Municipal, senhora Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas. -----

02.14 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE – SERVIÇO DE METROLOGIA MUNICIPAL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º **14338**, datado de **2016.05.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.05.06, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, o Relatório de Auditoria do Instituto Português da Qualidade relativo ao Serviço de Metrologia Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do citado documento, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= RELATÓRIO DE AUDITORIA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE = -----

Foi apreciada a informação n.º 32/16, datada de 19 de abril findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “Em 16 de dezembro de 2015 verificou-se uma auditoria ao Serviço de Metrologia do Município de Ourém, tendo em vista a permanência da qualificação do serviço em referência. -----

Neste contexto, o relatório de autoria que se remete em anexo, não apresenta qualquer não conformidade e denota apenas uma oportunidade de melhoria, referente ao plano de calibração/verificação o qual previa prazos demasiado alargados entre calibrações, circunstância que já está em fase de revisão, tendo em vista a aprovação de um novo plano de calibração que estabelecerá prazos de calibração mais reduzidos. -----

Deste modo, o serviço de metrologia municipal permanece certificado, contendo o seguinte âmbito de qualificação: -----

- Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático (Classe de precisão: III e IV; Gama/alcance: 1.500Kg); -----
- Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático (Classe de precisão: II; Gama/alcance: 20Kg); -----
- Verificação periódica de massas (Classe de precisão: M2; Gama/alcance: 1g a 20kg); -----
- Verificação periódica de massas (Classe de precisão: M1: 1mg a 20Kg); -----
- Primeira verificação após reparação e verificação periódica de contadores de tempo de bilhar e ténis de mesa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Importa referir que, em observância ao disposto na o) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo – I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deverá o Presidente da Câmara Municipal dar conhecimento do relatório em assunto ao órgão executivo e ao órgão deliberativo. -----

À consideração superior,.” -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** -----

----- Neste momento, ausentou-se da sessão o membro da Assembleia Municipal, senhor Fernando Dias Silva. -----

02.15 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SEU TRANSPORTE A ATERRO FINAL (ALVEGA) – SENTENÇA ARBITRAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 15357, datado de 2016.05.30, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.05.20, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, da Sentença Arbitral acima citada. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do citado documento, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= SENTENÇA ARBITRAL = -----

No âmbito do contrato de prestação de serviços mencionado em título, celebrado em 24 de novembro de 1995, com a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (sedeada na Rua do Mar do Norte, lote 1.03.2.1B, 1.º andar, em Lisboa), na reunião de 15 de abril findo, a Câmara ficou inteirada do conteúdo da informação n.º 2/16, de 12 desse mesmo mês, então prestada pelo Senhor Vereador Nazareno do Carmo. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 05 de maio em curso, do Senhor Vereador Nazareno do Carmo, a seguir transcrita: “A Reunião de Câmara, para dar conhecimento à Assembleia Municipal.” -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.16 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO DO CONCELHO DE OURÉM” – ATUALIZAÇÃO DOS ARTIGOS 61.º E 65.º DO CONTRATO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 16822, datado de 2016.06.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.06.03, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, do assunto acima citado. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ATUALIZAÇÃO DOS ARTIGOS 61.º E 65.º DO CONTRATO = -----

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a sua informação n.º 304/16, de 10 do mês findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Enquadramento** -----

A empresa concessionária remeteu para a autarquia o ofício n.º 3215/2015, onde propunha uma atualização dos índices das fórmulas de revisão de preços do contrato, nomeadamente a referência da base de cálculo de outubro de 2004 para outubro de 2015 para a venda de água e a alteração da designação dos índices de mão-de-obra e de IPC, nomeadamente a alteração de Santarém para Continente e de *Índice de Preços ao Consumidor* no distrito de Santarém para *Índice Harmonizado de Preços no Consumidor*.-----

2. Parecer da DAS -----

Na sequência da decisão do Tribunal Arbitral, o tarifário de venda da água foi atualizado no ano de 2015, sendo de todo conveniente alterar o valor base da fórmula de revisão de preços para outubro de 2015, tal como sucedeu no Aditamento ao contrato de concessão em 2004. Caso contrário, a aplicação dos valores base de outubro de 2004 irá prejudicar os valores venda de água, atendendo às atualizações (aumentos) sucessivas que tem sido feitas anualmente. -----

Por outro lado, surge a necessidade de atualizar as designações dos índices, uma vez que o Instituto Nacional de Estatística já não utiliza os valores de índices de mão-de-obra para



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Santarém, apenas para o Continente e que o Índice de Preços ao Consumidor no distrito de Santarém foi alterado pelo INE para Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.-----

Face ao referido a proposta da empresa concessionária é justa para ambas as partes.-----

3. Conclusão: -----

Face ao referido anteriormente solicita-se, mediante parecer favorável a solicitar a DGF, a aprovação de:-----

- Atualização do índice base da fórmula de revisão de preços da venda de água de outubro de 2004 para outubro de 2015; -----
- Alteração do índice de mão-de-obra de Santarém para o Continente nas fórmulas de revisão de preços de venda de água e de obras; -----
- Alteração do índice de preços ao consumidor no distrito de Santarém para índice harmonizado de preços no consumidor para a fórmula de revisão de preços da venda de água. -----

À c.s.". -----

O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 31 de maio de 2016, também da Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, que de igual modo se transcreve: "Atendendo a que a principal alteração, nomeadamente a mudança do índice base de 2004 para 2015, decorre da consequência da decisão do Tribunal Arbitral, o processo deve seguir os mesmos trâmites, isto é, aprovação em reunião de CMO, dando-se posteriormente conhecimento à Assembleia Municipal.-----

À c.s.". -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** -----

02.17 – CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM. -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou da necessidade de constituir um grupo de trabalho de acompanhamento da revisão do Plano



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Diretor Municipal, questionando os representantes dos grupos municipais sobre a indicação dos respetivos membros. -----

----- Face ao exposto, constitui-se o seguinte grupo de trabalho de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal: -----

----- **Grupo Municipal Socialista** -----

- António Ribeiro Gameiro -----
- Alberto José Pires Caveiro -----

----- **Grupo Municipal Social Democrata** -----

- Ana Margarida Henriques Neves Vieira -----
- João Manuel Moura Rodrigues -----

----- **Grupo Municipal CDS/PP** -----

- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- **Grupo Municipal MOVE** -----

- Júlio Manuel Lopes Henriques -----

----- **Grupo Municipal Por Ourém** -----

- Sérgio José Ferreira Ribeiro -----

02.18 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, registando-se o seguinte pedido de intervenção: -----

----- JOÃO FERREIRA, natural de Ourém e enquanto associado da ACISO questionou sobre a possibilidade da Câmara Municipal adquirir a loja do rés do chão no edifício da ACISO e posteriormente a cedesse a esta, possibilitando assim um atendimento ao público com maior visibilidade e comodidade. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e bem assim pelo Primeiro Secretário e Segundo Secretário.-----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO